



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Edição Nº: 2713



PORTARIA Nº 33/2023

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Efetiva Sra. **Aline Gabriela de Abreu**, para a função de **Educadora Social** do **Projeto Menino Esperança (SCFV)** desta municipalidade.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **Robson Cesar Pereira**, para a função de **Educador Social** do **Projeto Menino Esperança (SCFV)** desta municipalidade.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Março de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Edição Nº: 2713



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.348.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS-PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

VALOR: R\$ 206.270,26 (Duzentos e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Grandes Rios PR, 07 de Março de 2023.

JOSÉ MIRANDA RAMOS

Presidente

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Edição Nº: 2713

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-Pr.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE GRANDES RIOS (AAGR), entidade beneficente de assistência social e educação, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.835/0001-09, sediada na Av. Brasil, S/N na cidade de Grandes Rios-Pr.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objetivo repassar recursos financeiro, para a manutenção no transporte de estudantes, visando auxílio no deslocamento a cidade de Ivaiporã.

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10 meses.

Grandes Rios, Paraná, 07 Março de 2023.

VERONICA A. GONÇALVES REIS
Presidente da AAGR

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Edição Nº: 2713



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 9/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 1336/2022 de 29 de novembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

04	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 708,00	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.500,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 275,00	
Total Suplementação:			R\$ 3.483,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	Executivo Municipal		
02.001.04.122.0200.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.500,00	
04	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 708,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Edição Nº: 2713



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.302.1001.2.043	Divisão de Laboratorio	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 275,00

Total Redução: R\$ 3.483,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	3.208,00	3.208,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	275,00	275,00
	Total	3.483,00	3.483,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal